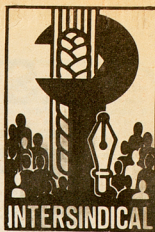


avanzanca

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 1975



UNIDADE NA ACÇÃO
A FORÇA
DOS TRABALHADORES

10

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

CGTP - IN
CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO

5376

Nº



ESPERANÇA EM FOTÓTIPO ESABORGEMECANO

EM 31 de Dezembro de 1974, foi publicado no «Diário do Governo» o Decreto-Lei n.º 7837/74, que define as normas relativas a despedimentos colectivos. Quais as razões que terão levado à elaboração desse diploma?

Uma resposta possível: a legislação herdada do fascismo não se adequava de nenhuma forma à nova situação política e social, criada a partir de 25 de Abril.

A legislação existente não previa mecanismos de controlo nem dos trabalhadores, nem da Administração Pública, sobre o encerramento de empresas ou sobre a redução de pessoal.

Tratava-se dum processo burocrático, de mero registo e do cumprimento do qual dependia em grande parte o apoio do Estado (e dos dinheiros públicos...), através do pagamento de penções por 6 meses com o dinheiro do Fundo de Desemprego, para permitir aos empresários transferirem ou modificarem qualitativamente os seus investimentos com o mínimo de custos. E, claro, à custa da classe trabalhadora... O despedimento colectivo era livre e o empresário apenas precisava de respeitar a burocracia para poder beneficiar dos dinheiros do Fundo de Desemprego...

Modificar esta situação, dentro da dinâmica criada pelo Programa do M.E.A., tornava-se assim um objectivo da primeira linha do Governo Provisório.

FI-COU-SE MUITO AQUÉM...

Mas não nos parece que o Desporto, tal como está feito, tenha sido em conta a realidade da luta dos trabalhadores portugueses, que existem bastante mais do que o Governo Provisório.

De facto, o decreto não é exactamente aquilo que os trabalhadores portugueses querem e exigem.

Os trabalhadores portugueses já deram sobre as provas de saber que não são medidas burocráticas — proibir ou permitir isto ou aquilo, regulamentar dada forma ou da outra — que resolverá uma das suas preocupações fundamentais: a luta contra o desemprego e contra os despedimentos.

Não é com decretos regulando o despedimento colectivo que os trabalhadores rurais do Alentejo resolverão os seus problemas. Só medidas antilatifundistas poderão pôr à disposição dos milhares de desempregados os milhares de hectares por cultivar ou subarrendados.

Também não é com decretos desse género que os trabalhadores, os serviços de pequenos e médias empresas, poderão resolver os seus problemas. Torna-se urgente o eficaz controlo do crédito, a intervenção activa do Estado no comércio externo e no comércio nacional, o controlo dos sectores do aço, cimento, minas, em geral energia e matérias-primas.

Não é por via da regulamentação dos despedimentos que se resolverá o problema do desemprego, mas sim pela aplicação da nossa estratégia antimonopolista e antilatifundista, que ponha o crédito e os sectores fundamentais da produção e distribuição ao serviço das classes trabalhadoras.

AS LEIS TÊM DE INSERIR-SE NA REALIDADE SOCIAL

Sendo assim, para que serve o decreto-lei? E como se inserir na luta da classe trabalhadora?

«ALAVANCA»
no R.C.P.

EMISSORA
DA LIBERDADE

TODOS OS DIAS
DAS 24 ÀS 2 HORAS
ONDA MÉDIA

A VOZ
DA INTERSINDICAL
PELA UNIDADE
CONTRA
A EXPLORAÇÃO

Uma medida do Governo, um decreto-lei, não é só aquilo que está escrito no «Diário do Governo». A sua realidade social depende da forma como são aplicadas depende da corroboração das forças em presença.

Os trabalhadores portugueses desde 25 de Abril que têm travado o passo, empresa por empresa, a actos sabotadores da economia, a despedimentos sem motivo, a baixas injustificadas de produção, etc. Tem sido a crescente organização e consciencialização da classe trabalhadora que tem levado a que os actos de sabotagem não se multipliquem indistintamente pondo em risco o avanço do processo democrático.

Os trabalhadores, na sua luta contra os despedimentos, têm reivindicado e conquistado o controlo da situação das empresas em que trabalham e dos motivos que levam a fazer os despedimentos.

O presente decreto não representa em si mesmo um avanço nessa forma de luta e isto porque nenhuma medida burocrática é em si mesma um avanço real.

Este decreto-lei resolve a experiência dos trabalhadores no que toca aos sistemas de controlo dos despedimentos, conquistada a partir do dia 25 de Abril sobretudo na contratação colectiva, e apesar de tudo abre importantes perspectivas no avanço da organização dessas formas de controlo, contra a sabotagem económica, na crescente participação dos trabalhadores na condução da vida económica e financeira das empresas e da economia em geral.

OS TRABALHADORES À FRENTE

Mas esta medida, isoladamente, pode conduzir a esses objectivos?

Parece-nos evidente que não, na medida em que o decreto-lei, afinal, se limita a institucionalizar e a reconhecer legitimidade a processos de controlo que os próprios trabalhadores já vinham conquistando e progressivamente pondo em prática nos despedimentos, sobretudo aqueles que ocorriam em dificuldades. E sabido que, para defenderem os pontos de trabalho e a própria produção, os trabalhadores têm tido necessidade de exercer o controlo possível sobre a administração de muitas empresas, de fiscalizar a sua contabilidade e a aplicação aos respectivos lucros, e salvaguardar os interesses primários, maquinaria, devigar os passos dos próprios administradores e sócios, e em muitos casos de chamar à ordem a própria administração, quando os administradores se põem em fuga ou quando a sua permanência só poderia comprometer a actividade da empresa.

Na verdade, experiência recolhida diariamente em contacto com os trabalhadores, mostram-nos que os melhores e os mais dedicados defensores dos trabalhadores, das empresas e da produção são os próprios trabalhadores, quando decidem assumir o controlo da administração das empresas ou tomar nas suas próprias mãos a sobrevivência destas. Assim como serão os melhores defensores dos dinheiros públicos sempre que o Estado, ao intervir nas empresas, decida fiscalizá-las.

Para os trabalhadores e para as suas organizações de classe, trata-se de saber utilizar as amplas possibilidades abertas pelo decreto, de controlar, não só a realização dos despedimentos quando por parte do patronato surja à resolução de os efectuar, mas os próprios motivos que conduzem aos despedimentos. De resto, e como já se disse, a aplicação desta como de todas as leis, depende do controlo das forças sociais e políticas em presença. A aplicação desta lei no sentido indistinto dependerá pois da força organizada dos trabalhadores, das posições que as suas lutas já tiver conquistado na empresa da qual se trata, e de averiguar se a aplicação da lei é determinada — tantas vezes revelada — de fazer sacrifícios para que as empresas onde prestam trabalho não venham a encerrar por medida ou sabotagem dos patrões, com a perda dos empregos e com prejuízos para a produção e para a economia em geral.

Porém, esta lei não pode ser vista isoladamente. Se é interpretada e aplicada de uma forma correcta pelos trabalhadores, pelo Estado, ela poderá ser considerada como um instrumento da política antimonopolista prevista no Programa do M.E.A. Nesse sentido, o decreto-lei dos despedimentos colectivos alarga o campo das medidas já tomadas em consequência das alterações qualitativas verificadas ao nível das forças que detêm e exercem o poder, e entre as quais se destacam a nacionalização e o controlo do Estado sobre alguns bancos, a nomeação de delegado do Estado à Junta da Banca Privada, as medidas contra a corrupção incluindo a prisão dos responsáveis pelos escândalos financeiros do B.J.P. e da Torralra, e sobretudo, o n.º 6607/74 que permite a intervenção do Estado nas empresas que, apesar de não estar regulamentado, permitiu já ao Estado importantes acções como por exemplo ter assumido a administração da Metalurgia Duarte Ferreira, da Torralra, da Propam e de

algumas herdades no Alentejo.

Em particular, importa considerar a aplicação do decreto dos despedimentos colectivos, intimamente ligado à do decreto da intervenção do Estado nas empresas. E isto não só por razões a que chamáramos «operacionais» (pois que em muitos casos só a assumpção pelo Estado de todos ou alguns poderes de administração ou o exercício de um controlo estatal mais ou menos apertado, poderá evitar que tal ou tal despedimento colectivo seja concretizado no termo do prazo previsto no decreto). Mas, fundamentalmente, porque um e outro dos decretos de certo modo se completam, na interpretação consequente que deles vivemos fazendo. Na verdade — e a prática tem-no revelado — a intervenção do Estado na maioria das empresas em que já teve lugar está profundamente ligada à luta que os trabalhadores das mesmas vinham desenvolvendo contra os despedimentos e contra o desemprego. E só um controlo eficaz exercido pelos trabalhadores sobre a administração e sobre a produção dos respectivos empresas permitiu dispor de dados que permitiam ao Estado intervir



ANÁLISE TÉCNICA DO DECRETO

Pode então explicar-se quais os aspectos do decreto que, dentro dessa maneira de ver, podem ser eficazmente utilizados pelos trabalhadores?

Vejamos: O decreto torna nulos e de nenhum efeito os despedimentos (durante 60 dias, para as empresas que empreguem habitualmente menos de 50 trabalhadores e durante 90 dias para as restantes, empresa, prazo esse que pode ser alargado para 180 dias, quando se tratar de empresas com mais 50 dígitos). Assim, durante esse período, os trabalhadores permanecem ao serviço e deverão receber os seus salários, com o pleno direito que o decreto lhes reconhece.

Mais: a entidade patronal tem de comunicar aos trabalhadores não só a lista do pessoal que pretende despedir como os motivos que a levam a tomar tal posição. Assim, ao controlo já exercido em muitas empresas pela força organizada dos trabalhadores sucede o controlo de pleno direito, sem o qual o despedimento nunca se poderá verificar.

Por outro lado, a Administração Pública, através da Secretaria de Estado do Emprego público — e deverá averiguar da validade dos motivos invocados, verificando a situação da empresa, com os amplos poderes que lhe confere o art.º 4.º.

Do controlo dos trabalhadores, junta-se assim o controlo da Administração Pública. Da sua necessária ligação, resultarão as medidas justas para a situação, que poderão ir até à intervenção do Estado nos termos do Decreto-Lei n.º 6607/74.

Por outras palavras: o presente decreto-lei, bem compreendido e bem usado pela classe trabalhadora, poderá pôr um travão a muitas manobras de sabotagem económica e servir para evitar certo caso a caso as soluções justas, que podem

ir até à intervenção do Estado na administração da empresa.

É necessário que todos os trabalhadores, as comissões de trabalhadores, os dirigentes sindicais tenham bem presentes as possibilidades que este diploma venha a abrir e urgente diálogo, e usar essas possibilidades, que se traduzem, em resumo, em permitir uma maior participação dos trabalhadores nos destinos da sua empresa e da economia em geral.

ALGUMAS LIMITAÇÕES

Por que razão não se agravam as indemnizações e não se regula o despedimento, que continua sujeito aos mesmos artigos da lei do contrato individual de trabalho?

Em princípio, não é esse o objectivo do diploma. Trata-se aqui do encerramento de empresas, da redução de pessoal por alegados motivos de ordem estrutural, tecnológica ou conjuntural. Não se trata aqui dos despedimentos através dos quais a entidade patronal não pretende diminuir o número de postos de trabalho, ou seja, em que pretende substituir um trabalhador por outro. Para o despedimento individual, encontra-se presente no Governo o projecto de um outro diploma legal, que pretende substituir o respectivo capítulo do Decreto-Lei n.º 49 408 (Contrato Individual de Trabalho).

Outra questão lógica: por que razão não se aplica o decreto aos contratos de trabalho rural?

Não se dispôs de elementos concretos que justificassem a deliberação do Conselho de Ministros neste particular, e é de supor que a mesma se insira no âmbito dos condicionamentos herdados do regime de concessões de licenças de regulamentação do direito ao trabalho, ressalvo sempre para os trabalhadores rurais um estatuto diminuído, negando-lhe o acesso às garantias entretanto consagradas na lei para os trabalhadores da indústria, do comércio e dos serviços.

Por outro lado, e como é já do domínio público, prepara-se neste momento medidas legislativas que permitirão restabelecer o fosso que ainda separa os rurais dos restantes trabalhadores portugueses e que, neste sentido, o Código do Trabalho Rural que regulamentará o Contrato Individual de Trabalho dos trabalhadores agrícolas e que, aliás, prevê formas limitadas de intervenção.

E de esperar que mais cedo ou mais tarde o regime dos despedimentos colectivos venha ser estendido aos trabalhadores rurais, em consequência da luta que, com particular destaque para os do Alentejo, vêm travando nessa frente. Também aqui, a luta terá de consagrar conquistas e corresponder ao avanço já verificado na prática da luta dos trabalhadores rurais contra o desemprego, que lhes permitiram já criar através de organizações populares comitês de defesa e de controlo do emprego (criação de comissões paritárias que definem os postos de trabalho necessários e distribuem por eles os trabalhadores desempregados), assim como conquistar na prática o direito ao trabalho em terras que os proprietários mantinham inculcas ou subarrendadas.

A NECESSIDADE DO SEGURO DE DESEMPREGO

Só uma última nota: o decreto-lei tem de inserir-se numa perspectiva dinâmica do processo político, e não numa perspectiva estática de forças de momento em que foi elaborado, com ele devendo pretender-se alargar as perspectivas de luta dos trabalhadores, e não se limitar a ter de evitar e abrir caminho a novas conquistas.

Devemos acrescentar, na referência do que acabou de ser dito, que é crescente a consciência dos trabalhadores sobre os problemas da economia portuguesa. Não é mantendo postos de trabalho por qualquer preço — inclusive por preços antieconómicos, que se irá aumentar e melhorar o nível de vida dos portugueses. Não é comprometendo os fundos públicos em empresas sem perspectivas de futuro, nem da segurança directa dos fundos de que dispomos. O Estado não vai comprar empresas por mais dinheiro do que o que em nome de não pagar dívidas que não são do Estado, a luta contra os despedimentos tem que ser uma luta consequente, no quadro da economia da empresa. Temos que lutar contra os despedimentos, eliminando as suas causas e essa luta não pode ser dissociada da estratégia antilatifundista e antimonopolista prevista no programa do M.E.A., nem da luta constante e corroboração da classe trabalhadora para resolver os problemas das suas empresas.

Se não vier a luta dos trabalhadores em viabilidade económica, o que há a fazer é encontrar novos postos de trabalho, e, entretanto, conceder o seguro de desemprego, velha aspiração dos trabalhadores, e que é necessário pôr em prática sem demora.

DEBATA SOBRE

No intuito de elaborar sobre o saúde, reunião de Sindicato do Sul foi uma reunião ao apoio da criação de Saúde, no os sindicatos bases de um oficial de saúde, nomeadamente a qualidade por serviço eficaz portués.

O resultado dos delegados dos seus locais camaradas das as verdadeiras de saúde, ser lidos e apres comissão de efeito, no com em Fevereiro.

UMA RAZÃO DE

Para mudar saúde em Portugal, fazer reformas, nos serviços do país, deverão encontrar formas e métodos, autentificadas e autorizadas a os trabalhadores.

Contudo, tudo que os problemas que dizem respeito à medicina, alimentação, condições de trabalho, entre outros, estão ligados a problemas de vital importância social. Pelo que se adadeiramente.

ENTÃO, ESSE



DEBATE SOBRE A SAÚDE

No intuito de debater e elaborar apontamentos sobre o problema da saúde, realizou-se uma reunião de delegados do Sindicato dos Electricistas do Sul. Esta reunião foi uma resposta positiva ao apelo feito pela Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que os sindicatos colaborassem na elaboração das bases de um Serviço Nacional de Saúde, perfeitamente adaptado à realidade portuguesa e ao serviço efectivo do povo português.

O resultado das actividades dos delegados, em debate nos seus locais de trabalho com camaradas do professo, sobre as verdadeiras necessidades de saúde, serão depois compilados e apresentados, por uma comissão designada para o efeito, no congresso a realizar em Fevereiro.

UMA REFORMA DE FUNDO

Para mudar o estado da saúde em Portugal, não basta fazer remédios ou pequenas reformas inofensivas. O estado dos serviços de saúde no nosso país, devido ao caos em que se encontram, necessitam reformas e remodelações de fundo, autenticamente revolucionárias e ao serviço dos trabalhadores.

Contudo, todos nós sabemos que os problemas de saúde (que dizem não só respeito à medicina, mas também à higiene, alimentação, transportes, condições de habitação, entre outros) estão actualmente ligados a outros grandes problemas da vida nacional e, essencialmente, ao grande capital. Pelo que uma reforma verdadeiramente revolucionária

interferirá em toda a vida do País acontecendo de certo que toda e qualquer reforma que sirva verdadeiramente os trabalhadores encontrará uma barreira enorme, visto que (não podemos esquecer) neste momento o poder político se encontra dissociado do poder económico, este último ainda nas mãos dos reacdonários e grandes monopolistas.

Essas necessidades e dificuldades foram bem sentidas pelos delegados, passando-se a um longo debate que incidiu essencialmente sobre a medicina e as condições de trabalho.

Na realidade este é um dos problemas maiores da vida dos trabalhadores portugueses cidadão de um dos países da Europa com maior número de acidentes de trabalho. Ora, neste caso, a necessidade de uma reforma de fundo, que em terraferria em todos os sectores da vida do trabalho, é muito mais clara. O grande capital monopolista não se encontra actualmente muito interessado em promover boas condições de trabalho, de segurança do trabalhador boas condições de higiene, etc. Tudo isso recaíndo numa dupla exploração do trabalhador: exploração económica e exploração da sua saúde e integridade física.

A aquisição de boas condições de trabalho faz parte actualmente de uma luta a levar a cabo pelos trabalhadores em todos os postos de trabalho, uma luta tão importante como a luta por um salário mais justo.

Para que se ficasse com uma ideia do que se pode fazer nesse sentido foi lido um projecto de contratação do sector metalúrgico em que se define quais as condições que deviam existir nos locais de trabalho.

Além do debate sobre a saúde nos países socialistas, sobre o qual foi lido um trabalho do Sindicato dos Médicos, debata-se por último uma nova utilização das caixas de previdência.



Por Blasco H. Fernandes

NÍVEL DE VIDA NA RDA

No artigo anterior citámos diversos números médios que revelam os rendimentos que operários e empregados obtêm através do seu trabalho. Todavia, durante a nossa estada na República Democrática Alemã a nossa preocupação foi mais longe e nesse sentido procurámos adicionalmente colher factos vivos, conseguidos por meio de contactos directos com os trabalhadores. Assim, no decurso da nossa visita ao Centro Agro-Químico de Osterberg e a diferentes cooperativas, empresas agrícolas do Estado e fábricas dialogámos sobre múltiplos aspectos da vida com elevado número de trabalhadores. Dessas conversas apurámos um conjunto de dados relativos ao seus salários de que apresentamos a seguir alguns exemplos.

Assim, no Centro a que acima nos referimos sobeimos que uma empregada de escritório ganha entre 510 e 640 marcos mensais (seis mil a oito mil escudos aproximadamente), o chefe de secção cerca de 810 marcos por mês (dez mil e quinhentos escudos) e o director da fábrica 1250 marcos (dezesseis mil escudos). No sector da produção propriamente dita os salários eram os seguintes: motorista, 840 marcos; serralheiro, 740 marcos; contabilista, 570 marcos; chefe de contabilidade, 740 marcos. Todos os quadros da direcção eram operários promovidos pela frequência simultânea de

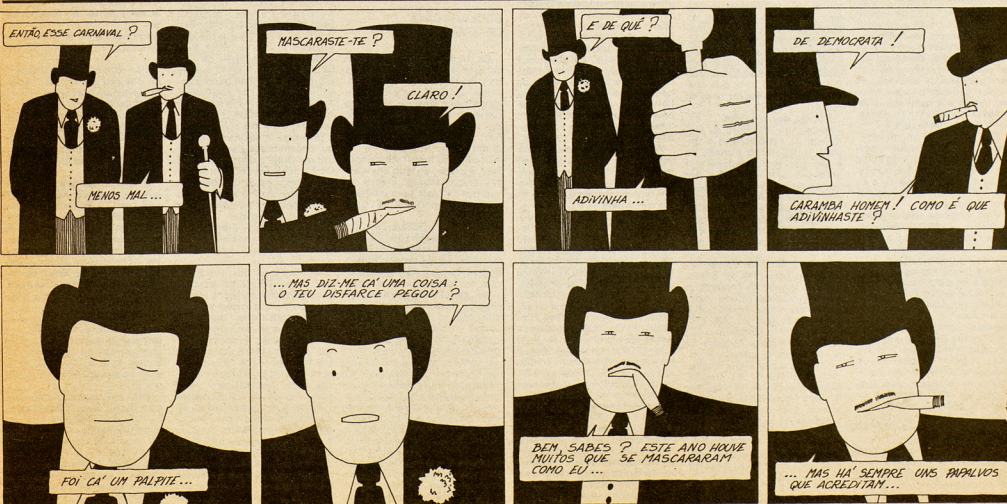
escolas profissionais, cujo curso é de 3 anos, além dos 8 relativos à escolaridade obrigatória. Os trabalhadores desta fábrica dispunham também de um amplo recinto destinado aos tempos livres, construído por eles próprios mas com o apoio da direcção fabril. Esse recinto tinha uma sala para reuniões, outra para festas das brigadas de trabalho, uma pista de dança, um pequeno teatro e diversos recantos onde os trabalhadores podiam estar a ler um livro, folhear uma revista, etc. A pequena distância da fábrica existia um bloco de casas para os trabalhadores, construídas pela cooperativa de construção, onde havia uma escola profissional, uma lavanderia largamente utilizada pelos operários ou seus familiares e um jardim de infância. Visitámos a habitação de um operário que muito amavelmente, após vários minutos de conversa, se dispôs a satisfazer a nossa curiosidade de observar a sua casa. Não faltavam nenhuma das comodidades essenciais: boa mobília, esquentador, televisão, aparelho de rádio e um gravador. O rendimento familiar era de 1250 marcos mensais (cerca de dezasseis mil escudos) e as despesas de alimentação (do casal de operários e dos seus três filhos), da lavanderia, renda de casa, gás e electricidade não ultrapassavam os 570 marcos por mês. Dialogámos também com o motorista da fábrica que, depois de ter comprado um automóvel vis-

to que vivia longe da cidade, tinha iniciado a construção da sua casa, o que na República Democrática Alemã, segundo a sua própria opinião, é fácil devido ao auxílio do Estado que empresta 75 por cento do custo da casa. A terça parte desse empréstimo é sem juros e o restante a juro bastante baixo. Esta casa encontrava-se na fase final da sua construção e tinha quatro compartimentos relativamente amplos, uma cozinha, uma casa de banho, uma enorme cave, uma garagem e um armazém. O salário do trabalhador a que esta habitação correspondia era da ordem dos 750 marcos, ou seja, aproximadamente dez mil escudos.

Numa das cooperativas de produção agrícola que percorremos também estabelecemos contactos com vários dos seus trabalhadores. Um deles, pai de cinco filhos (o mais velho dos quais frequentando a escola média de Engenharia e os dois seguintes os últimos anos da escola profissional), convidou-nos à sua casa, muito confortavelmente mobiliada e constituída por seis amplas assoalhadas. A mulher, doméstica, serviu-nos um aperitivo no fim do qual o operário, dono da casa, desejou que os trabalhadores portugueses e todo o povo de Portugal continuassem vitorosamente a sua luta pela consolidação da democracia no nosso país.

Finalmente é de apontar os elementos obtidos na visita de uma das empresas agrícolas do Estado. Visitámos a casa de uma empregada de escritório e de um operário. A primeira, casada com um torneiro e mãe de uma criança de três anos, dispunha de um rendimento familiar de 1200 marcos (quize mil escudos aproximadamente) e tinha uma despesa total por mês de cerca de 550 marcos, não incluindo o vestuário, que, de resto, não tem grande peso na estrutura dos gastos familiares. Operário a que nos referimos habitava no mesmo prédio que a empre-

gada de escritório, sua colega de trabalho. O rendimento familiar, trabalhando a mulher apenas a meio tempo, era de 950 marcos (cerca de treze mil escudos) e as despesas totais do casal (dois filhos e dois irmãos) não excedia mensalmente os 500 marcos. Os dois primeiros exemplos citados são do motorista e do operário do Centro Agro-Químico — ela andava à volta dos 34 marcos e nos dois últimos casos não excedia os 52 marcos, o que significa aproximadamente 5 por cento do rendimento familiar em cada um dos exemplos indicados. Por outro lado, a água na República Democrática Alemã é gratuita e o gás e electricidade absorve uma percentagem bastante pequena do orçamento familiar. Este conjunto de condições, isto é, o elevado poder de compra resultante dos salários crescentes associados à estabilidade de preços e de moeda, e os diversos factores sociais, alguns dos quais apontados anteriormente, contribuem decisivamente para um alto nível de vida dos trabalhadores e da população da República Democrática Alemã. Além dos aspectos focados, tais como os rendimentos reais dos trabalhadores e empregados e outros de natureza social, existem muitos mais que completam o quadro geral do bem-estar da população da República Democrática Alemã e do seu elevado nível de vida. Sobre esses pontos complementares, mas não menos importantes, nos debruçaremos em artigos seguintes.



FIRMEZA DOS TRABALHADORES EM VÁRIAS FRENTEIS

Os trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas continuam a lutar desenfadada no dia 31 de Janeiro na fábrica de Vialonga. O seu caderno relata, de 19 pontos, o que, em parte, satisfazido. Resta a satisfação de sete pontos: os princípios enunciados em quatro desses pontos foram já aceites pela administração, ficando «a sua passagem à prática sujeita a uma análise mais concreta das implicações que em si contém», lê-se no comunicado que os trabalhadores a propósito emitiram.

Os administradores se desinteressaram da gestão da situação de perigo — disse-nos um dos delegados sindicais. Um dos fomos já ultrassou em mais de um ano a duração da campanha, e exige uma sangria imediata. A sangria só será possível mediante a instalação de um sistema adequado, que ainda falta por construir. Se não se tomarem providências, corre-se o risco de uma catástrofe de selecção respectiva, a própria fábrica e até as fábricas limitadas podem ficar destruídas, e ficará também gravemente ameaçada a vida dos que nelas trabalham. A Administração foi avisada várias vezes, e por todos os técnicos da fábrica, mas continua sem fazer nada.

A importância da Covina, como empresa do sector das indústrias-base, foi posta em evidência pelos trabalhadores: A Covina alimenta as indústrias transformadoras do sector da construção civil, do sector automóvel, da espelhanagem, etc. Uma paragem da laboração da Covina provocaria uma crise em cadeia em todas estas indústrias. Quem está interessado em crises deste género? ... Sim, quem está interessado? Não são os trabalhadores, certamente. Na Covina, eles estão a apressar-se a tempo do processo que pode conduzir a situações objectivas de sabotagem económica.

Uma empresa que registou no último ano 68 000 contos de lucro não pode deixar de encerrar — comentou um dos delegados sindicais. — O vidro é produzido a um custo de 2080 e vendido com um lucro em média de 300 por cento (metr. quadrado). ... matéria-prima é predominantemente nacional (areia) e sai extremamente barata, pois os terrenos adquiridos para o efeito custaram 20 000 contos para 120 anos de exploração, na base da produção de 400 toneladas de chapa de vidro diárias!

Quem pretendem os trabalhadores ou nacionalistas? ... mesmo a empresa, por forma a evitar qualquer veia de paridade dos acionistas e da Administração de sabotar a pro-

dução e levarem ao encerramento da fábrica. A Covina é de interesse nacional — notou um dos delegados sindicais — os capitais são pouco ou nada nela têm investido. Quando se projectou linha mais moderna (Pittsburgh), o financiamento veio da Caixa de Previdência para a compra dos terrenos (32 000 contos) e da Caixa Geral de Depósitos para a construção da fábrica (50 000 contos). O restante provém de reservas da própria Companhia. Se o Estado tomar conta da Covina, não vai muito além de colocar sob uma gestão o que na realidade já lhe pertence: os 68 000 contos de lucros foram integralmente realizados pela maior-valia criada pelos trabalhadores, a partir de investimentos realizados com o dinheiro do Estado.

Se os administradores se desinteressaram da gestão da situação de perigo — disse-nos um dos delegados sindicais. Um dos fomos já ultrassou em mais de um ano a duração da campanha, e exige uma sangria imediata. A sangria só será possível mediante a instalação de um sistema adequado, que ainda falta por construir. Se não se tomarem providências, corre-se o risco de uma catástrofe de selecção respectiva, a própria fábrica e até as fábricas limitadas podem ficar destruídas, e ficará também gravemente ameaçada a vida dos que nelas trabalham. A Administração foi avisada várias vezes, e por todos os técnicos da fábrica, mas continua sem fazer nada.

Realizou-se um plenário de todos os trabalhadores, do qual resultou a ocupação de todas as instalações e a proibição de entradas aos administradores (com excepção de um único, considerado mais competente e interessado na gestão da empresa, mas que acabou por se solidarizar com os outros). Apesar dos piquetes — esclareceu um elemento da Comissão — continuamos a garantir a laboração normal, se é que não vamos aumentar a produção e a laboração. Foi desinteressante e erro de gestão que a fábrica de vidro de produtos fibras de vidro para isolamentos, tubos de vidro, lampadarias, ampolas, etc. Na situação actual do País, isto é muito grave.

Os trabalhadores apresentam-lhe o problema do Sector das Indústrias Base. A 5.ª Divisão do Estado-Maior das Forças Armadas (M. F. A.), aguardando uma resposta a tempo do momento. Também o Gabinete do Primeiro-Ministro foi já informado do assunto. Ou se procede a uma reestruturação profunda da Covina, sob a direcção do Estado, por forma a identificá-la com o interesse nacional, ou se deixa a mesma ao livre arbítrio dos seus acionistas e do Estado. A 5.ª Divisão do Estado-Maior das Forças Armadas (M. F. A.), aguardando uma resposta a tempo do momento. Também o Gabinete do Primeiro-Ministro foi já informado do assunto. Ou se procede a uma reestruturação profunda da Covina, sob a direcção do Estado, por forma a identificá-la com o interesse nacional, ou se deixa a mesma ao livre arbítrio dos seus acionistas e do Estado. A 5.ª Divisão do Estado-Maior das Forças Armadas (M. F. A.), aguardando uma resposta a tempo do momento. Também o Gabinete do Primeiro-Ministro foi já informado do assunto. Ou se procede a uma reestruturação profunda da Covina, sob a direcção do Estado, por forma a identificá-la com o interesse nacional, ou se deixa a mesma ao livre arbítrio dos seus acionistas e do Estado.

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

TRABALHADORES EM LUTA

próprio tema reconhecido que se trata da posição de todos os trabalhadores da R. R. Outro argumento, ainda, é o facto que a Igreja não pode utilizar as ondas da emissora para cumprir a sua função religiosa. Ora há dois tipos de programas religiosos na R. R. — os serviços religiosos propriamente ditos, e a programação feita por uma equipa sacerdotal nomeada e dependente do próprio Cardeal Patriarca de Lisboa. Ora esta equipa está só solidária com os trabalhadores da R. R. Os próprios termos, mediante arranjos e ajustamentos, foram aumentados depois do 25 de Abril. Isto mostra claramente a falta de interesse das afirmações do Conselho de Générica.

DECLARAÇÃO DE GREVE

Os termos do comunicado de declaração de greve dos trabalhadores da Rádio Renascença é, aliás, extremamente significativo e pode ajudar os nossos leitores a ter uma visão do conjunto deste processo que visa salvaguardar o seu direito ao trabalho e o exercício de uma informação livre e senta, ao lado das demais trabalhadoras, dentro do espírito da mais pura interpretação dos princípios da Igreja Católica.

Assim, «considerando que desde Setembro de 1974 o Conselho de Générica da Rádio Renascença se manteve irreductível nas posições assumidas, recusando todas as tentativas de solução, através do diálogo do conflito que provocou com o despedimento de vários trabalhadores; «atendendo ao facto de se terem gozado, igualmente, as tentativas feitas junto do Conselho de Générica pelo delegado do Ministério do Trabalho, e «reconhecendo que no resumo convocada para a Casa de Retiros de S. Mamede, em 11 de Janeiro de 1975, não foi aceite a posição dos trabalhadores contida num documento subsignado, pelo qual todos os profissionais da Rádio Renascença, dos emissores e estudos de Lisboa e Porto, e que «atendendo à decisão do Conselho

outro lado 20 trabalhadores nos seguintes. Foi de a ocupação de um claro e todo ficou no entanto. Sobre as balhoadores de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

de Générica ainda não se manifestava quanto à situação da Estação com evidente oposição para os trabalhadores, o público ouvinte e a Igreja Católica. Os trabalhadores da Rádio Renascença, dos estudos de Lisboa e Porto, reunidos em Assembleia Geral, nos dias 27 e 28 de Setembro de 1974, decidiram o seguinte:

- 1 - Exigir ao Conselho de Générica a abertura das negociações no prazo máximo de cinco dias a contar da data de entrega da presente declaração, condicionada ao cancelamento dos seguintes pontos prévios: a) anulação dos despedimentos efectuados desde Setembro de 1974; b) reconhecimento das Comissões Coordenadoras dos Trabalhadores eleitas em Assembleia Geral, como únicas e legítimas representantes dos trabalhadores.
- 2 - As negociações serão como base uma proposta do conselho de Générica e as B-1 ses Organicas aprovadas pelos trabalhadores.
- 3 - As negociações devem estar terminadas, obrigatoriamente, no prazo de cinco dias a contar da data do seu início.
- 4 - Se o Conselho de Générica recusar os pedidos dos trabalhadores da actividade radiofónica de Lisboa e Porto da data do seu início, os trabalhadores, no seguimento de uma luta que se prolonga há vários meses, terão de adoptar, imediatamente, as seguintes medidas de acção ao seu alcance, para já, a greve. Entretanto o Conselho de Générica pede a que, em vista com o Ministro do Trabalho — o que era considerado contratório da sua parte, uma vez que afirmou publicamente não estar perante um conflito laboral...

OPORTUNIDADE

de uma segurança social tem nestes países uma importância muito grande. So em períodos de crises, os burgueses têm os privilégios, fez algumas concessões. Estas regras ao nível do seguro social são, no entanto, constantemente desactualizadas em virtude dos sucessivos aumentos do custo de vida. Além do mais, muitos trabalhadores, quer da indústria quer da agricultura, estão privados destes regulas, em virtude do habitado corpo de leis que as regem.

A burguesia procura manter os operários sob a sua influência ideológica, travar o passo às ideias revolucionárias. Se os trabalhadores não escapam à sua influência, os partidos políticos burgueses procuram agir no seu seio, no interior do movimento operário e das suas organizações de classes, nos seus sindicatos, procurando por todos os meios dividilos. É de nesta altura que o social-democratismo tem um papel preponderante e quer para a Europa capitalista não faltam exemplos do afluente, da colaboração de classe, do paternalismo como se a social-democracia tenta embelazar o capitalismo e minar a confiança da classe operária nas suas próprias forças para pôr fim à exploração do Homem pelo Homem. As tentativas

para integrar o movimento operário no sistema capitalista não são de hoje. Um dos primeiros percursores foi o Partido Social-Democracia Alemã Ocidental, ao lançar-se «abertamente» nesta via em 1953, durante o Congresso de Bad-Godesberg. Abandonando todas as referências à luta de classes e à necessidade de transformação radical da sociedade, pela apropriação dos meios de produção, o congresso decidiu realizar uma **democracia económica e social onde o capital e o trabalho tivessem o mesmo peso!** Em 1974 — Abril último — o último congresso do S.P.D., Willy Brandt, presidente deste partido, ameaçou excluir os Jusos (jovens socialistas) pois estes não queriam abandonar os fins para que o partido fora criado. Dizia nessa altura Willy Brandt:

«O S.P.D. não deixará que se desvolvam no seu seio concepções de luta de classes pois pertencem ao século passado. É necessário separar-nos daqueles que abandonam os princípios de Bad-Godesberg e que praticam a unidade de acção com os comunistas.»

Não será de espantar uma tal atitude quando sabemos que o sr. Karl Schiller, alto dirigente deste partido, é membro do Conselho de Administração

de 17 grandes sociedades capitalistas da Alemanha Federal. E isto sem falar no seu passivo e no mal comprovado documento já tornados públicos.

Alguns dados estatísticos são eloquentes sobre a situação das classes trabalhadoras nalguns desses países onde a social-democracia já esteve no poder, nalguns casos durante vários anos. A nível salarial a luta pelo aumento do salário real continua mais viva que nunca. A burguesia, procurando sempre baixar o salário real, dá origem a que o nível actual dos salários na Europa capitalista continue a ser insuficiente para satisfazer o mínimo vital e às reais necessidades da classe operária. Nos anos 60 o salário médio de um operário representava em França perto de 70 por cento do mínimo vital necessário, na Alemanha Ocidental 75 por cento, menos de 50 por cento na Itália... Sendo o salário de um trabalhador insuficiente para sustentar a família, numerosos trabalhadores destes países são obrigados a pôr a trabalhar o maior número possível de membros da família. Segundo estatísticas da O.I.T. (Organização Internacional do Trabalho) há na Europa cerca de 1 600 000 crianças de idade compreendida entre 6 e 15

anos que trabalham nestas condições. Diz ainda a UNESCO, organização cultural das Nações Unidas, que nos Estados Unidos os desenvólvidos a mão-de obra infantil (10 a 14 anos) constitui 4 por cento da mão-de obra geral.

Em França, em 1961 cerca de um milhão de adolescentes abandonaram as escolas antes de receberem uma instrução a nível do secundário ou profissional. Na República Federal da Alemanha só 6 por cento dos filhos de operários puderam tirar um curso superior. Em França, dos 203 375 jovens admitidos à Universidade em 1962 só 5,5 por cento eram filhos de operários.

E quanto ao problema dos acidentes de trabalho a calamidade é ainda maior. A extrema intensificação do trabalho na busca de lucros ainda maiores, provoca entre os trabalhadores uma verdadeira catástrofe. De 1958 até ao 27 de Maio de 1964, em França, foram vitimas reais de trabalho na Inglaterra, RFA, França, Itália, etc. Este número — 42 acidentes mortais, é superior ao número de vítimas do 21.º Guerra Mundial. Esta situação é facilmente compreendida se considerarmos a extraordinária intensificação

dos ritmos de trabalho impostos pelos monopólios. A elevação do rendimento de trabalho por hora e por trabalhador foi de: 30 por cento na Inglaterra, 82 por cento na França, 52 por cento na RFA e 82 por cento na Itália entre 1953 e 1963.

OS CANTOS DE SEREIA

Os defensores burgueses e reformistas (social-democratas) do capitalismo continuam a procurar embelazar a condição económica dos trabalhadores, a demonstrar que ela melhora constantemente à medida do desenvolvimento capitalista e que assim, à missão histórica e mundial da classe operária acabar com o regime que a explora — deixa de ter razão de ser, pois dizem eles, «existe a possibilidade real de evolução...»

As previsões de desemprego para a actual crise que sobre o capitalismo, contrariam uma vez mais, se é que alguém ainda tinha dúvidas, tal afirmação: segundo os cálculos de especialistas do Mercado Comum o número de desempregados



Ritmos de trabalho infernais

só para os países que dela fazem parte, será de 3,5 milhões, calculando-se para Abril cerca de 4 milhões. Só na Alemanha Federal calculavam-se cerca de 790 000 desempregados, segundo o Departamento Federal do Desemprego apontado «a infeliz possibilidade deste número aumentar muito mais nos próximos meses...»

O desemprego aumenta em todos os países capitalistas europeus devido a mais esta crise do capitalismo. Um milhão na Itália, meio milhão na França, 217 618 na Bélgica, e o mesmo para a Holanda, Dinamarca, etc.

De facto, senhores da social-democracia, encapotados ou não, «Portugal não avança com promessas, mas com trabalho!» Mas trabalho que seja posto ao serviço de todos e não de uma minoria privilegiada!

A social-democracia, ao serviço como está do capital monopolista não se opõe, como é natural, sempre à classe trabalhadora. Política idêntica é aplicada às pequenas e médias empresas agrícolas, industriais ou de serviços, aos pequenos e médios proprietários. A implantação dos monopólios no sector agrícola tem levado à ruína pequena e médios camponeses e médios proprietários de terras. A situação bastante agravada na Europa do Mercado Comum. Anualmente desaparecem 100 000 camponeses na República Federal da Alemanha, 80 000 na França, 120 000 na Itália. No sector do comércio o panorama é o mesmo. Presionados pelos monopólios que alargam constantemente a

sua rede de supermercados, os pequenos e médios comerciantes tendem a desaparecer. Na Inglaterra existem em 1931 217 000 pequenos comerciantes tendo este número passado em 1957 para 128 000.

Dezenas de anos de gestão dos partidos social-democratas (e dos que não o dizem o são na realidade) a nada mais tem conduzido que, para além de uma ou outra reforma, manter cada vez mais sólido o bom e simpático regime capitalista. Em muitos casos até têm sido os melhores gestores dos regimes capitalistas.

Mas por que razão os arautos portugueses da social-democracia não nos falaram destas coisas que interessam aos trabalhadores?

Falam demagogicamente em Justiça Social, em democracia e no Povo!

Mas qual Justiça Social? Será a que permite que na RFA, por exemplo, 78 por cento da propriedade produtiva esteja na mão de 1,7 por cento da população?

Qual povo? O que é ganho miseravelmente pelos trabalhadores para os lucros chorudos serem embolsados pelos capitalistas para, sem nada fazerem, gozarem à grande e à francesa?

Qual democracia e qual povo? Será a que permite que uma minoria (será esta o povo?) possa optimar e viver à custa do suor e do trabalho do Povo?

Para esses defensores da Social-Democracia o Povo Português, original como é, diz: «antes de casa roubada, tranças à porta!»

Companhia Sernache TRABALHADORES DEJUNCAM MANOBRAS

É evidente que a nova situação política nascida do 25 de Abril não interessa a certos sectores. A exploração desenfreada a que os trabalhadores estavam sujeitos foi diminuindo com a acção do 25 de Abril e com muitas outras que a seguir a continuaram e consolidaram. E muitas outras se seguirão para que uma justiça social se instaure e para que o poder dos trabalhadores seja cada vez maior.

Para o dar a conhecer aos outros trabalhadores contactámos com uma comissão de delegados da Sernache, uma das muitas empresas pertencentes à Sernache, delegados esses representantes do sector escritórios, metalúrgicos, «istãde»-automóveis e motoristas.

tempo que vai englobando muitas outras as vai engolindo financeiramente.» «Se até ao 25 de Abril a empresa estava economicamente em condições de fazer investimentos e continuar a laborar, após o 25 de Abril assiste-se a um recuo — continuou o representante dos trabalhadores. Temos por um lado a recusa em fazer novos investimentos em material e por outro

do isto o patronato? — perguntam-se os trabalhadores. É evidente que a empresa não é deficitária. O que o patronato pretende não é mais do que chegar a uma situação em que obrigue o Estado a intervir e chegar à nacionalização de uma empresa com material prospectivamente estafado que não serve para nada, sendo assim obrigados a requisitá-la. Ora os trabalhadores conscientes dessas manobras e de que não é isso o que eles querem, tomaram posição no sentido de fazer abortar essas tentativas da empresa.»

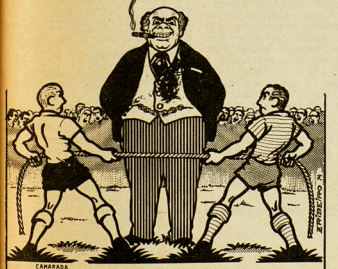
Esta situação que é geral, obrigou os trabalhadores a tomar uma atitude, para que não fossem aspectos mais graves. «Além destes problemas, assiste-se à centralização e escrita da Companhia, para que os trabalhadores não tenham acesso aos números que poderiam revelar a verdadeira situação da empresa e assim destruir qualquer manobra de revelação dos trabalhadores. Além de que muitos outros factos graves se passaram como seja o caso de motores que deviam ser lubrificadas e que são enviados para locais onde a manobra de obra é mais barata. Ora nós exigimos que esses motores sejam lubrificadas no próprio local visto existirem técnicos competentes.»

des no cumprimento de contratação colectiva e recusa em empregar mais pessoal no momento em que o desemprego começa a ser enorme, obrigando os outros trabalhadores a hostilizar os excessivos, etc.

«Quanto a contratação — dizem-nos os trabalhadores, embora a empresa tenha cumprido, tem contudo tentado fugir a ela. Assistiu-se a um aumento de 25 por cento. Contudo a empresa tem possibilidade de pagar. O que eles pretendem é, desde já, e visto se estar a preparar uma nova contratação, dificultar as coisas. As empresas estão a manobrar no sentido de se oporem à novas contratações.»

Nunca é de mais afirmar que os patrões tentam por todos os meios destruir o poder que os trabalhadores vão adquirindo através das suas lutas. Para isso utilizam várias armas, entre as quais a mais importante é a sabotagem económica que não visa mais do que a destruição do poder político instaurado pelo M. F. A. Assim a sabotagem dos patrões passa por todas as fases possíveis e por todos os métodos que se possam imaginar.

Um desses métodos é o que se vem assistindo no 25 de Abril na Companhia de Viação Sernache.



«A Companhia de Viação Sernache declarou-nos

uma delegada, é uma companhia que vem englobando muitas outras, numa tentativa de criação de um grande monopólio de transportes públicos e outros. Assim, esta companhia tem no seu seio, por exemplo, a empresa de viação e comércio de Alenquer, Transportes Palmilha, Transportes Manteleira, Transportes Manteleira, etc. A empresa tem mais meios que ao mesmo

ao aproveitamento máximo do material existente, sem que contudo seja devidamente vigiado, fiscalizado, enfim, devidamente assistido, lubrificante para poder trabalhar nas devidas condições de segurança. Logo, é claro que esse material é indevidamente assistido acabará dentro em pouco por estar estafado e inutilizável.

«O que pretende com tu-

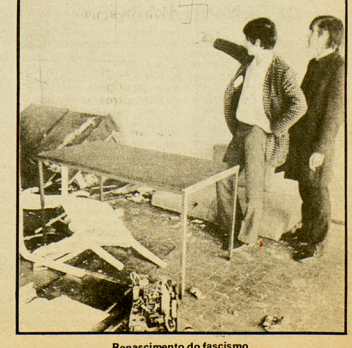
do isto o patronato? — perguntam-se os trabalhadores. É evidente que a empresa não é deficitária. O que o patronato pretende não é mais do que chegar a uma situação em que obrigue o Estado a intervir e chegar à nacionalização de uma empresa com material prospectivamente estafado que não serve para nada, sendo assim obrigados a requisitá-la. Ora os trabalhadores conscientes dessas manobras e de que não é isso o que eles querem, tomaram posição no sentido de fazer abortar essas tentativas da empresa.»

«Quanto a contratação — dizem-nos os trabalhadores, embora a empresa tenha cumprido, tem contudo tentado fugir a ela. Assistiu-se a um aumento de 25 por cento. Contudo a empresa tem possibilidade de pagar. O que eles pretendem é, desde já, e visto se estar a preparar uma nova contratação, dificultar as coisas. As empresas estão a manobrar no sentido de se oporem à novas contratações.»

E concluem os trabalhadores: «A empresa não é deficitária. Tudo isto não passam de manobras e sabotagem à qual os trabalhadores devem responder com uma vigilância rigorosa, a todos os níveis, obrigando a administração a fazer novos investimentos e a manter o material em condições de servir tanto o público como o trabalhador, recusando todas as manobras por parte da companhia no sentido da sua nacionalização, para que os patrões não se possam a estregar as mãos de contentes depois de terem tirado o seu dinheiro.»



Trabalhadores, a principal vítima



Renascimento do fascismo...

Continuação da pág. 6

partido tinha obtido importante vitória ao conseguir que a lei fosse válida só por um ano. Trata-se de um «equivoco»: todas as leis fundamentais aprovadas pelo Governo Provisório não têm duração superior, e isso mesmo constava do texto do diploma desde a sua primeira forma.

Outra alegação, frequente, é a que se refere à forma de eleição dos delegados sindicais. Os desempregados acusam a comissão sindical de ter imposto o princípio de que os delegados sejam nomeados pelas direcções dos Sindicatos. Nada mais falso: no texto legal diz-se que os representantes sindicais dos trabalhadores na empresa são eleitos, e essa é a prática corrente imposta pelos trabalhadores que o discutiram.

E um dos muitos estratagemas de que se servem os inimigos da classe e da unidade, desde a acusação de que a Intersindical é um organismo de cúpula não democrática — e desconfiança, ou fingem desconhecer, as regras de funcionamento democrático de uma central criada em duras condições de luta clandestina, mercê da coragem dos trabalhadores progressistas num tempo em que os opositores de hoje andavam com o rabo metido entre as pernas.

Há dias, durante a sessão de esclarecimento do M.F.A. numa empresa dos arredores de Lisboa, um trabalhador agradeceu aos homens das Forças Armadas o es-

clareamento que lhe deram sobre o princípio da unidade, «porque até então ninguém, nem os sindicatos, o tinham feito». Foi esclarecido por outro trabalhador: «na empresa fora organizada uma sessão de esclarecimento sobre a matéria, com a presença de vários militantes sindicalistas, e a essa sessão compareceram somente 29 interessados». Aqui está um princípio democrático tão levemente posto em causa pelos que se dizem os puritanos da democracia: a actuação dos trabalhadores conscientes e interessados não se pode em causa pela «babulagem» de uma maioria silenciosa facilmente manobrável? Curiosamente, o primeiro dos trabalhadores referidos é filiado num dos poucos sindicatos que tomaram posição contra a unidade, em nome de um basismo que dá lugar a todos os oportunistas. E que não concedeu — essa direcção — a dignidade suficiente às bases para que discutissem e tomassem livre posição quanto ao projecto de lei. Não foi a única, o que é lamentável. Mas a maioria esmagadora dos sindicatos procedeu correctamente, e serviu de veículo para impor a vontade dos trabalhadores; contra os seus inimigos, contra os oportunistas e demagogos, contra os caluniadores.

A lei sindical, apesar de algumas limitações possíveis e de esperar impostas por razões políticas que não lhes dizem respeito, constituiu uma grande vitória dos trabalhadores portugueses e um atestado inequívoco de maioridade cívica e de classe.

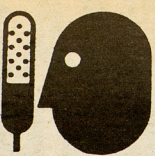
ENGENHEIROS DESEMPREGADOS

A actual crise de desemprego, a sabotagem económica, a recusa por parte dos patrões em fazer novos investimentos, atinge não somente os trabalhadores não especializados mas também os quadros técnicos que, após formatura ficam inactivos, e logo sem objectivo o empreendimento feito pelo Estado e por todos os trabalhadores na sua formação. Assim, no caso dos engenheiros, existem actualmente na zona de Lisboa, segundo relatório da Ordem dos Engenheiros, «mais de duzentos engenheiros desempregados referentes às diversas especialidades e 100 engenheiros técnicos dos diferentes ramos, número que é considerado inferior à realidade».

No sentido de discutir o problema e encontrar soluções, a ordem dos engenheiros convoo-

u uma reunião geral de engenheiros desempregados que reuniu cerca de duzentos pessoas e onde se debateu esse problema presente que não só é referente a essa classe mas a todos os trabalhadores portugueses.

Sendo certo que o acesso ao trabalho é um dos principais direitos devido ao homem, será conveniente que os elementos referidos procurem a concretização de tal direito mesmo sem darem uma cabal aplicação aos conhecimentos que adquiriram na efectivação dos respectivos cursos, ou se não contribuírem com o rendimento desejado aos investimentos feitos pelo País nas suas «formaturas», a formação lá no início da vida, noção que contém diversos conhecimentos e ideias para a resolução do problema do desemprego e que foi entregue às entidades competentes.



NOTÍCIAS DA INTER

PELA LIBERTAÇÃO DOS SINDICALISTAS ESPANHÓIS

«Intersindical certa representar sentimento unânime trabalhadores portugueses exige libertação mediata sindicalistas presos em Espanha no-meadamente sindicalistas em julgamento repressivo em Madrid. Trabalhadores portugueses, que sofreram longos anos repressão fascista, repudiam veemência atentada à liberdade sindical, violação direitos humanos. Solidários luta trabalhadores espanhóis pela liberdade e contra a exploração, exigimos mediata libertação todos os sindicalistas espanhóis presos» — foi este o texto do telegrama que o Secretariado da Inter, em nome do movimento sindical unitário português, enviou ao Tribunal de Ordem Pública de Madrid, ao embaixador da Espanha no nosso país, e ao ministro espanhol das Relações Sindicais.

Trata-se de um testemunho de solidariedade dos trabalhadores portugueses para com os dez sindicalistas que aguardam na prisão madrileña de Crabanchel a revisão do processo que os contém a penas que totalizam 161 anos de prisão. Os sindicalistas, presos e condenados pelo único «crime» de se associarem sindicalmente, estão em greve da fome por tempo indeterminado. Igualmente o Sindicato Nacional dos Jornalistas enviou às mesmas entidades um telegrama de solidariedade para com os sindicalistas presos. Do mesmo modo, delegados sindicais e representantes de vários sectores profissionais da I. T. T. Semicondutores e Electric, pertencentes aos Sindicatos dos Electricistas, Metalúrgicos, Profissionais do Escantório, Técnicos de Desenho, Engenheiros e Contínuos e Porteiros, enviaram às autoridades espanholas um energético protesto contra a detenção dos sindicalistas, exigindo a sua mediata libertação.

TRABALHADORES DOS ESPECTACULOS PORTUGUESES SOLIDARIZAM-SE COM ACTORES ESPANHÓIS
A direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Espectáculos enviou a membros do Governo espanhol e ao embaixador da Espanha em Lisboa um telegrama em que se solidariza e apoia a «justa luta dos seus camaradas espanhóis», protesta contra as prisões efectuadas e exige «a libertação imediata dos trabalhadores» encarcerados.

Nem comunicado sobre a luta dos trabalhadores dos espectáculos espanhóis, cuja direcção sindical história, simultaneamente, essa luta.

A luta dos actores espanhóis, iniciada em 1972, atinge actualmente o seu ponto máximo, com a prisão de cerca de 8 actores de grande nomeada. Em 1972 fora eleita democraticamente pelos actores espanhóis em «formatura» geral uma comissão que efectivamente representasse os seus interesses na negociação de um contrato colectivo. Esta comissão nunca foi reconhecida oficialmente. Toda a activi-

dade tem sido impedida pela direcção fascista que está à frente do sindicato, nomeada pelo Governo franquista. Esta direcção acaba de assinar um contrato colectivo de trabalho que não serve a classe, contra a vontade manifestada pela mesma desde 1972 e sem a consultar.»

E acrescenta mais adiante: «Foi assim que os actores espanhóis iniciaram em 4 do corrente uma greve que tem levantado uma onda de entusiasmo e com a qual se têm solidarizado inúmeros traba-



lhadores da profissão.»
Em resultado da luta dos actores espanhóis, verificou-se, recentemente, a paralisção total dos teatros de Madrid (incluindo os de revista, cafés, etc.) e em Barcelona (com excepção do teatro e ópera e do Molino), das Escolas de Arte Dramática de Madrid e Barcelona, dos estúdios de cinema e de televisão (como solidariedade dos realizadores respectivos através da sua Associação), dos estúdios de dobragem, dos actores na Rádio Madrid e cadeia C. A. R., e da solidariedade dos actores teatrais espanhóis — proibido a representação das suas peças em todo o território nacional — dos encenadores — fazendo o mesmo em relação às suas encenações — dos artistas plásticos — com efectivação de 7 a 12 de Fevereiro. 3. Embora a comissão organizadora, entenda que a sua iniciativa não está abrangida pela proibição do Governo Civil, deile cancelada, pelo que já não se realizam os festejos do «Carnaval dos Trabalhadores». 4. — A acção provocatória de senhadade nos últimos dias por oportunistas e reacção-nários, contra a Intersindical, as forças democráticas e o próprio M. F. A., são claros indícios de que a confrontação dos trabalhadores, poder-se-á aproveitar para qual-quer tipo de incidentes ou actos provocatórios. E na intenção de evitá-los e não permitir confrontos que possam pôr em causa a imprescindível aliança entre as classes trabalhadoras e do M. F. A., que decidiu tomar esta decisão.

mento de quadros e desenhos para a criação de um fundo de apoio aos actores em greve dos cantores e músicos, cederá e argumentadas a televisão e, ainda, a solidariedade dos sindicatos franceses e italiano.

PORQUE NÃO SE REALIZOU O CARNIVAL DA INTER

O «Carnaval dos Trabalhadores», cuja realização e programa anónimos no nosso último número, acabou por não se realizar. As razões disso são apontadas no comunicado da comissão organizadora, que passamos a transcrever:

1. — Como é do conhecimento público a Intersindical, C. M. L., F. N. A., T., M. D. M., M. D. P., D. E., M. A. T., R., C. P., tomaram a iniciativa de organizar no próximo dia 9 (domingo) o «Carnaval dos Trabalhadores». 2. — Em 8-2-75 o Governo Civil de Lisboa emitiu um comunicado pelo qual dava a conhecer que estava proibida qualquer manifestação pública em Lisboa, no período

COMÍCIO NO MONTIJO

No dia 15, pelas 21 horas e 30 minutos, a Intersindical leva a efeito um comício na praça de touros do Montijo. Serão oradores, representantes dos seguintes sindicatos: da Chaciniária, Corticeiros, Construtores Civil e Rural e Alarjão (também um representante da União dos Sindicatos do Sul e outro do Secretariado da Inter).

Foram convidados a participar o M. F. A. e o ministro do trabalho, capitão Costa Martins.

MINISTRO DO TRABALHO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

No passado dia 11 esteve na sede da Inter o ministro do Trabalho de S. Tomé e Príncipe que se aviçou com membros do Secretariado.

O ministro do Trabalho daquela antea colónia portuguesa solicitou que um elemento da Inter fosse a S. Tomé para colaborar na estruturação sindical daquele novo país africano.

O ministro e os elementos do Secretariado trocaram impressões sobre o movimento sindical português.

ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHADORES-ESTUDANTES

Elementos do M. J. T. e da Inter estiveram reunidos na Biblioteca Nacional com representantes da Direcção do Ensino Permanente aos quais foram solicitada colaboração para o encontro nacional de trabalhadores-estudantes, que se vai efectuar este mês por iniciativa do Movimento da Juventude Trabalhadora e da Intersindical.

ELECTRICISTAS DA VELHA GUARDA

«Quem vos escreve é um electricista da velha guarda que lutou sempre e sempre com medo das consequências que podiam advir para a sua subsistência e da sua família, caso ousasse manifestar-se» — assim começa a carta dum electricista que nos ofereceu o poema a seguir transcrito: «Reação exacta muito o «campo giratório» opressor que foram fazer «curto-circuito» para nos parar o «motor».

Aquele que defende a classe exploradora é «lâmpada» que não acende tem que se detar fora

os electricos e os portões girando a nossa volta tiram poder aos patrões e não «portância à revolta

Agradecemos a este amigo as suas palavras e o seu poema. Mas não queremos deixar de lhe dizer que o fascismo acabou, e, portanto, devemos deixar para trás todas as cautelas, todos os tempos dos tempos passados. O que nos confia no presente, podemos construir o futuro.

Alavanca é transportada para todo o país nos comboios da C.P.

alavanca
BOLETIM DE ASSINATURA
NOME _____
PROFISSÃO _____
MORADA _____
LOCAL DE COBRANÇA _____
MODALIDADE 1 ANO/6 MESES (a)
(a) — riscar o que não interessa

as 21 horas interdisciplinar com início no Município de representantes do Sindicato de Professores. Falarão representante da Associação dos Jornalistas do Sul e da Associação de Partidos do Trabalho do ministro Costa

1 esteve na estrada do Trabalho e Praticamente membros do trabalho da portuguesa e do elemento. Tomé para paralisar a situação financeira e o elemento imovimento

ACIONAIS-PORES-

de J. T. e da do com o represento do Ensino e as quais foram para o de trabalho, que se que por in- do da Ju- e sempre as para a sua família, a carta dum que nos a seguir

o "expressor" de "circulatores", ra a acende ra através da revista

este amigo o seu peo- os do fascismo o devemos as precau- dos tem- com- podemos

"Em nenhum Estado burguês, nem mesmo nas repúblicas mais progressistas e democráticas, existe plena igualdade de direitos para a mulher. (2), assim a luta pela sua libertação terá que passar pela luta pelo socialismo tarefa comum a todos os trabalhadores."

Não é possível a liberdade da mulher numa democracia burguesa, onde não se república por vezes uma quase igualdade jurídica, não existe facto, uma igualdade efectiva, isto porque a liberdade da mulher e de todos os trabalhadores depende directamente das transformações nas relações económicas, transformações no sentido de uma sociedade socialista, que liberta a mulher da injustiça social, ou seja da exploração de que é vítima. A liberdade da mulher e portanto um trabalho de todos, depende das lutas que tra-

vamos e da consciência que tivemos dos problemas sociais. Assim como «o proletariado não pode conseguir a libertação completa sem conquistar a plena liberdade para a mulher», (3) a liberdade porque a mulher deve lutar e a forma de a conseguir, e os resultados que pode obter, dependem da sua participação na luta pela libertação dos trabalhadores em geral. As duas lutas completam-se. A tomada de consciência comum, de que os trabalhadores não se poderão libertar se não aderirem às lutas das mulheres pela sua emancipação, e que as mulheres jamais conseguirá a sua liberdade se não unir aos outros trabalhadores nas suas reivindicações, é indispensável, e não necessário é que ambos se unam, lutando como um só, pelo socialismo que os emancipa.

«O grau de emancipação da mulher é a medida natural da emancipação geral». (Engels)

A mulher deve, portanto, participar nas lutas sindicais, ser activa nos sindicatos e em todas as associações democráticas. Não há sindicatos para homens e outros para mulheres, como não deve haver sindicatos para trabalhadores católicos e outros para trabalhadores ateus, ou para brancos e outros para pretos, mas sindicatos para trabalhadores que

têm como única finalidade a defesa comum contra a exploração de que são vítimas. Os trabalhadores, homens e mulheres, devem irmanar-se num combate constante por estruturas humanas onde toda a sua força de trabalho lhes per-

OS

pelas suas tradições de luta durante a época do fascismo, lançaram mão de novas tarefas, que visam principalmente a consciencialização e a participação da mulher na nova sociedade que todos desejamos construir.

Assim que em Ajluz, através da Comissão Concelhia do M. D. M. (Movimento Democrático das Mulheres), está a ser desenvolvida uma apreciável actividade voltada para o esclarecimento político de largas massas de mulheres, assim como para o problema da alfabetização. A Comissão Coordenadora, composta por 16 mulheres, conta com cerca de duas centenas e meia de aderentes, de que fazem parte operárias, camponesas, professoras e donas de casa.

Também em Grândola a Comissão Concelhia do M. D. M., em colaboração com a Câmara Municipal, conseguiu a transferência de um antigo «Lar da Velhices», que funciona em instalações próprias e sem um mínimo de higiene nem de assistência, para o edifício dispendioso de um ex-dispensário, tomando a seu cargo a respectiva administração e funcionamento. Além do subsídio concedido pela Câmara Municipal, a manutenção económica do «Lar» é assegurada através do apoio da população e do seu trabalho voluntário. É assegurada a subsistência, a higiene e um mínimo necessário de conforto, a Comissão Concelhia do M. D. M. vai dedicar-se à organização de tempos recreativos, bem como a regular assistência médica do «Lar dos Velhinhos».

INICIATIVAS DE TRABALHO DAS COMISSÕES CONCELHIAS DO M. D. M.

Do mesmo ajeitamento, que tanto se distinguiram

tença e em que o seu suor não sirva para manter na ociosidade a classe de trapalhões que procura travar a luta dos trabalhadores através de fórmulas reconhecidas e burocráticas, cujos exemplos em todos os países capitalistas são sobejamente conhecidos e de tal forma flagrantemente seus malefícios para a classe trabalhadora, que só os interessados em manter a seus pos o mundo do trabalho têm a desfezatez de em nome das «suas liberdades exprimir por um pluralismo que tem sido o regalo do imperialismo e tão propício ao «gangsterismo»-sindical manobrado pelas forças reacçãoárias, alimentado pela CIA (há provas) e pelo patronato.

A primeira batalha das mulheres portuguesas, neste ano da mulher, deve começar na luta pela unidade dos trabalhadores, venham de onde vierem, seja qual for a sua raça, religião, seja de homens ou mulheres; porque todos têm em comum as mesmas dificuldades, os mesmos ansiosos e o mesmo inimigo.

Esta é a única resposta possível à segunda pergunta formulada inicialmente, e a união dos trabalhadores numa Intersindical forte, pronta a responder às ameaças, faz do recuar a classe (económica ainda) dominante, permitirá a mulher portuguesa, à trabalhadora portuguesa, ter bases fortes e duradouras para a sua total emancipação, para a verdadeira liberdade.

Se as mulheres participarem activamente nesta tarefa fundamental, o ano de 1975 contribuirá para todos nós e não só para as mulheres, mas para todo o Povo Português um ano inesquecível.

O ano em que o edifício da unidade de todos os trabalhadores portugueses — homens e mulheres — começou a tomar forma.

Cid Simões

1) Lenine 1918 — 1.º Congresso de Trabalhadores de toda a Rússia.
2) Lenine Março 1920 — artigo publicado no Dia Internacional da Trabalhadora.
3) Lenine «As trabalhadoras» Fevereiro 1920

EM DEFESA DO CONSUMIDOR



A fórmula está gasta, sabemos isso, mas a verdade é que o consumidor precisa mesmo de ser defendido contra toda a espécie de golpes e especulações de que infelizmente todos nós continuamos a ser vítimas, embora com maior ou menor frequência.

Por isso nos parece da maior utilidade o programa «Então como é» que o dr. Pitucas Antunes semanalmente apresenta na televisão e durante o qual aborda, de uma forma acessível e directa, todos os assuntos que giram à volta deste mesmo tema. Acreditamos

que nem todos tenham ficado propriamente encantados com a ideia, pelo menos aqueles que vivem preocupados as negociações a que estavam habituados, mas quanto à dona de casa, essa gostou com certeza.

Inspirados portanto nesse programa e contando com o auxílio do respectivo departamento, achámos oportuno incluir neste seccção algumas das tabelas em vigor relativas a diversos produtos, as quais iremos publicando sucessivamente, na esperança de a poderemos ajudar.

TABELA DE PREÇOS ACTUALMENTE EM VIGOR

MANTEIGA	pasteurizada		não pasteurizada	
	sem sal	60500Kq	meio sal (até 2,5 %)	154000Kq
	meio sal (até 2,5 %)	58500Kq	com sal (até 4 %)	52500Kq

OBS. - Quando a mantega pasterizada for vendida em embalagens individuais com o peso até 250g, o seu preço será acrescido da importância correspondente a 8500 por quilograma.

MASSAS ALIMENTÍCIAS

	(em pacotes de papel) ao publico, em todo o País em unidades de:		
	1 Kg.	0,5 Kg.	0,25 Kg.
Consumo corrente			
Massinhas	8500	4570	2300
	8520	4550	2340
Qual superior			
Cortada	13500	6860	3630
Massinhas	13500	6860	3630
Bambus	13570	6890	3650
Meada	13570	6890	3650

OBS. - São livres os preços de venda ao publico das massas alimenticias contidas em embalagens de luxo.

«Estas tabelas foram-nos fornecidas pela Secretaria de Estado do Abastecimento e Preços.»

(Gina de Freitas é responsável por esta secção)

QUE TRAMA O JORNAL "PORTUGUÊSIA"?

O caso do jornal «Portugália» começa a merecer preocupações da parte dos trabalhadores. Nascido como veiculo publicitário de uma casa editora muito conhecida — o que nada de especial teria — aquele que se autoproclama mercedor de uma forma fora do vulgar, ameaça agora a transformação do jornal politico. E começa bem, assumindo uma posição claramente antitrabalhadora em nome de um «pluralismo» perfeitamente demarcado. Quem são os directores do periódico? Os donos-herdeiros da editora, capitalistas de formação que a ninguém engana. Para eles, democracia é dar voz a todas as vozes e a estes, mesmo as mais reacçãoárias e antidemocráticas. É um velho truque.

O ataque que lançam, no último numero, aos nossos camaradas graficos e ao seu sindicato, pretendo através de um artigo politico operário e

acusando-os, em conjunto — os trabalhadores e o partido — de procurarem tomar conta de informação e de exercer em nome da censura, é por de mais evidente. E as ferroadas contra a unidade sindical — que é assunto da estrita competência dos trabalhadores, foi decidida por eles e só a eles diz respeito — é simétrica.

E começa bem, assumindo uma posição claramente antitrabalhadora em nome de um «pluralismo» perfeitamente demarcado. Quem são os directores do periódico? Os donos-herdeiros da editora, capitalistas de formação que a ninguém engana. Para eles, democracia é dar voz a todas as vozes e a estes, mesmo as mais reacçãoárias e antidemocráticas. É um velho truque.

O ataque que lançam, no último numero, aos nossos camaradas graficos e ao seu sindicato, pretendo através de um artigo politico operário e

se, prepara-se, segundo os indícios, o reaparecimento de um exemplo típico de publicações desapreciadas naturalmente com o 29 de Setembro.

Porque se trata de uma natural antitrabalhadora, impõe-se a vigilância destes. Chamem-lhe eles, os reacçãoários embuçados, o nome que entenderem.

Cuidado com o jornal da «Portugália», uma editora que sempre viveu do aproveitamento comercial dos escritos progressistas. E que agora pretende continuar a aproveitar-se deles, e promete continuar. Atenção a este tipo de habilidades. As pessoas ligadas directamente ou na sombra a esta editora — planeiam, claramente, aproveitar o lançamento gratuito dos primeiros numeros a sua feição democrática e o escândalo publicitário de certos eventos politicos, para o transformar num órgão reacçãoário a ser pago pelos leitores. Em última análise,

NOTICIÁRIO

ELEIÇÕES A 12 DE ABRIL

As eleições de deputados para a Assembleia Constituinte vão efectuar-se no próximo dia 12 de Abril, anunciou o Presidente da República, general Costa Gomes, em discurso proferido no passado dia 10, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 6 do Art.º 7.º da Lei Constitucional 3/74.

Na sua comunicação, o general Costa Gomes lançou um apelo à «acção esclarecedora e pedagógica a exercer junto do povo» pelos «partidos autênticos» e exortou os eleitores a votar «com consciência» em «partidos válidos para a revolução portuguesa». «Votar é colaborar e não votar é traír o povo», afirmou o Chefe do Estado, após considerar que o «voto é um direito de todo o eleitor, mas é simultaneamente um dever imperioso».

Recordou, o Presidente da República os passos fundamentais percorridos na descolocação «nessa ronda inevitável dos caminhos da História; ronda que se aproxima de um epílogo original, genuinamente português», para depois, fazendo um breve balanço geral dos resultados «de menos de um ano da nossa revolução» afirmar: «A caminhada para a liberdade tem sempre um preço social em suor, sangue e lágrimas; só a generosidade dos autênticos revolucionários e a bondade e o civismo do Povo Português tem permitido preço social tão baixo».

Referiu as várias realizações nos sectores da economia e das finanças, o início das intervenções do Estado nas empresas privadas e na implantação da Reforma Agrária, as soluções de democratização e descentralização administrativas que se tentam no campo da administração interna, a política externa, a renovação da Concórdia e do Acordo dos Açores, «vantagens fundamentais a considerar a curto prazo» e as relações capital-trabalho onde se procura «orientar uma turbulência excessiva, limitando aventuras pseudo-revolucionárias» mas onde importa sobretudo «continuar a reforçar a luta ordenada mas firme dos trabalhadores que trabalham e que por isso conquistam legítimos direitos a uma vida melhor e mais digna». A concluir a sua declaração, o general Costa Gomes dirigiu-se aos partidos autênticos, aqueles que verdadeiramente são representativos de segmentos genuínos do Povo Português.

«A felicidade possível de todos nós depende muito da vossa acção esclarecedora e pedagógica junto das massas populares. Intensificai tudo quanto contribua para a unidade no sentido de se construir uma democracia pluralista e livre e procurar esquecer os atriços possíveis na luta política».

«Neste momento, a hora é de construção de um sistema em que acabam todos os partidos autênticos; mais tarde, numa sociedade mais politizada, sendo livres, sempre poderemos corrigir as posições relativas que justamente cabem a cada doutrina partidária».

«Cor dialidade, generosidade e lealdade na luta são atributos dos verdadeiros combates da liberdade».

«O segundo apelo dirijo-o a todos os eleitores. Votai, mais votai com consciência; não nos envergoreis a falta de cultura política porque até essa sempre nos foi vedada e escamoteada».

«Teremos agora de dialogar, escutar, ler, falar, estudar os programas partidários e treinar o nosso espírito crítico para obter uma escolha consciente e válida».

«Não vejamos fantasmas nos aroútos da liberdade, mas não acobardemo-nos a liúdos dos fege-lístas, belos mas estériles, de utopias totalitárias».

«Sabretudo rejetejamos partidos ou doutrinas que oferecem para já a violência e o ódio em troca de um suposto paraíso futuro a que tal caminho jamais conduzirá».

«Saúdo o 12 de Abril de 1975, que prevejo padrão luminoso no avanço revolucionário que conduzirá à democracia pluralista, livre e autêntica».

«Saúdo todos os leitores que votem conscientemente em partidos válidos para a revolução portuguesa».

«Vamos contribuir com o nosso voto para se obter uma Constituição que nos garanta um futuro em liberdade, progresso e justiça social».

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL: PODERES LEGISLATIVOS

Uma lei constitucional aprovada pelo Conselho de Estado atribui poderes legislativos à Junta de Salvação Nacional nos campos do desmantelamento e extinção das instituições do regime fascista, na tomada de medidas de

NACIONAL

saneamento e normalização da vida nacional, na luta contra as manobras lesivas da economia nacional e na defesa da tranquilidade pública. A referida lei vai entrar igualmente em vigor. N.º 1.º promover o julgamento dos responsáveis políticos do regime anterior que no desempenho das suas funções cometeram crimes políticos previstos e punidos na lei ao tempo vigente.

PROTEGIDOS DO FASCISMO VÃO SER JULGADOS

Um outro diploma legal, este emanado da Presidência do Conselho, e já publicado no «Diário do Governo», determina que sejam reabertos todos os processos contra funcionários públicos de qualquer categoria que foram arquivados durante a ditadura ao abrigo da garantia administrativa concedida pelo Estado fascista aos seus servientes.

De acordo com a lei fascista, o ministro do Interior, o ministro do Ultramar e, nalguns casos, o ministro da Economia podiam proibir o exercício da acção penal contra os funcionários desses dependentes invocando a garantia administrativa.

Assim, se pode ler no preâmbulo do referido decreto-lei, «muitas precepções dos citados servidores do Governo anterior, quer cometidos no exercício das suas funções, quer cometidos na sua vida meramente particular eram arquivados pelo órgão máximo do poder administrativo, ficando o povo reparado e os seus autores punidos. No entanto, tais precepções e crimes tinham sido objecto de queixas dos particulares prejudicados e da corrupção do processo judicial, onde haviam ficado provados à evidência. Por assim dizer a administração fascista julgava e absolvira os seus próprios crimes».

TRABALHADORES DO SUL DEFENDEM REFORMA AGRÁRIA

Mais de 40 mil trabalhadores rurais dos distritos de Évora, Beja, Faro, Setúbal, Portalegre, Beja, e Faro reuniram-se na cidade de Évora para participarem nos trabalhos da Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul, efectuado sob a égide do Partido Comunista Português e a que estiveram presentes representantes do Ministério do Trabalho.

Distribuídos por quatro secções, os trabalhadores debruçaram-se sobre problemas de desemprego e luta contra o desemprego, sindicatos, previdência, assistência, condições de vida nos meios rurais e Reforma Agrária.

Das conclusões da I Secção em que são focadas as manobras reacçãoistas no que concerne às actividades agrícolas, preconiza-se como forma de luta as reuniões e manifestações de trabalhadores, as iniciativas dos trabalhadores no sentido de fazerem cumprir os contratos colectivos de trabalho, de impedirem actos de sabotagem económica e de procederem à realização dos trabalhos agrícolas indispensáveis, com melhor aproveitamento das terras incultas ou mal exploradas; a manutenção da aliança Povo — M. F. A. e o reforço da organização sindical dos trabalhadores agrícolas.

Alargamento aos trabalhadores agrícolas do esquema geral da Previdência, transferência dos fundos das Casas do Povo para a gestão das Caisas de Previdência e respectiva reforma dos serviços foi a uma das conclusões a ser dada à terra a participação da III Secção. Reclamaram igualmente o aumento de salários e assistência em casos de desemprego, mais médicos e melhoria da assistência medicamentosa, melhoria das escolas, dos filhos dos trabalhadores rurais; fomento de cooperativas de consumo, de democratização do ensino, facilitando e estimulando o trabalho agrícola; criação de centros de actividades culturais e saneamento completo de todos os departamentos do Estado e funcionalismo público.

Quanto à Reforma Agrária, os trabalhadores concluíram que «a única solução verdadeira para o problema da agricultura no Sul, região onde domina a grande propriedade, é a Reforma Agrária que liquidará os latifundiários e dará à terra a participação dos trabalhadores».

Enquanto ela não for posta em prática, os trabalhadores exigem a expropriação das terras e bens dos grandes agricultores que praticam actos de sabotagem económica, das grandes propriedades valorizadas à custa do dinheiro do povo (casas de propriedades ligadas no Alentejo), arrendamento compulsivo, incultos e das propriedades subaproveitadas e publicação de leis revolucionárias que permitam a punição de sabotadores.

As terras assim obtidas devem ser, concluem os trabalhadores rurais, entregues aos sindicatos e aos pequenos agricultores que são produtores que as exploraram em regime de cooperação ou, então, devem ser exploradas directamente pelo Estado.

SEMANA NO MUNDO

MAIAGÁSCAR AMEAÇADO

A década de 60 marcou o fim do colonialismo em África. Mas não marcou o fim da exploração imperialista naquele país e rico continente. A estratégia do imperialismo nos países africanos começou a tomar corpo em meados dos anos 60 e visava salvar o essencial: as posições económicas e estratégicas do Ocidente.

Esta estratégia repousava em dois elementos principais: reforçar os regimes de minoria branca e dos colonialistas portugueses na África Meridional; promover nos países independentes um clima socioeconómico propício para impedir que os Estados africanos se separassem do sistema capitalista mundial.

A queda do regime colonialista português, com a consequente libertação de Angola e Moçambique, veio alterar os dados dessa estratégia na ponta meridional do continente africano. Por outro lado, são cada vez mais numerosos os países que acordam para as realidades subjacentes aos «acordos de cooperação» com as antigas potências colonizadoras, e que se decidem a libertar o total dos laços neocolonialistas.

Em desses exemplos é Madagáscar, Madagáscar, uma ilha riquíssima do Índico, que, após dois anos de independência «renova» ao póbre, como dantes e remetida ao papel de exportadora de matérias-primas (vendas a baixo preço) e importadora de produtos manufaturados (comprados a preço de ouro). Um Governo dominado por elementos corruptos vendia o país à antiga potência colonizadora — França — e a outras potências capitalistas.

Em Maio de 1972, uma insurreicção popular contra o regime de Tsiranana, chamou as Forças Armadas ao Poder.

Começou então a guerra implacável contra o capital estrangeiro. Em Dezembro de 1973 foi aprovado um plano quadrienal de desenvolvimento, financiado em 2/3 pelo Estado. Os resultados não se fizeram esperar: o novo regime, fazendo algo as melhores tradições do país, decidiu empreender o desenvolvimento agrícola (o país tem 7 milhões de habitantes, 85 por cento dos quais agricultores e pastores) e a construção do renascimento das comunidades rurais — as fokolonias, que haviam sido criadas em fins do século XVIII por um reformador nacional e que os colonialistas haviam destruído.

Um decreto de Agosto de 1973 restaurou as comunidades. Em virtude deste decreto, todas as questões relativas ao trabalho colectivo são resolvidas em reunião geral dos habitantes da aldeia. Este estabelecimento de planos de produção, trabalham nos campos, criam armazéns rurais, efectuam trabalhos de construção, vão vender os seus produtos. Para pro-

ceder a obras mais importantes agrupam-se várias comunidades a nível de distrito. Ultimamente os membros das comunidades constituíram-se em grupos de autoajuda para se protegerem dos sabotadores que atacam campos, rebanhos, vias férreas.

Uma importante reforma agrícola (a terra a quem a trabalhar) está em preparação: o Estado confiscará as terras não cultivadas (fechamentos na sua quase totalidade a ser entregues) e entregas-as ao campesinato. Por outro lado, os desempregados do campo, que vivem em condições precárias, recebem assistência financeira. Preços especiais são atribuídos a determinados produtos (arroz, amendoim) de modo a estimular a sua cultura.

O regime progressista de Madagáscar tem apenas dois anos; nesse tempo, poucos resultados podem colher-se. Contudo, a estabilidade política. E é aí que a reacção joga. Como agora: a candidatura de um antigo presidente Tsiranana, certo sector do Exército, os meios neocolonialistas, as companhias estrangeiras, os grandes proprietários, os elementos esquerdistas — todos se unem numa «santa aliança» para impedir a realização de 42 anos de colonialismo e 12 de neocolonialismo, procurando impedir que Madagáscar prospere que a sua riqueza agrícola e mineral pode vir a permitir.

«Os inimigos do regime tentam as suas manobras entre os habitantes do interior e da costa, fies ao velho ditado que manda dividir para reinar». O atentado que custou a vida ao presidente Ratsimamanga que apenas há cinco dias tinha assumido as suas funções é o culminar de um longo processo de sabotagem neocolonialista em Madagáscar.

Sabotagem neocolonialista, que, desta vez, ficou derrotada, mas que continuará a tentar os seus golpes. Em Madagáscar, como em qualquer outro ponto do mundo, o sistema imperialista esteja a correr sérios perigos.

reacçãoistas do regime fascista «agora simpatizantes de outro partido» — assim começa a carta de um leitor nisto, que denuncia como principal fascista na cidade empresa o sr. Carlos Casal Ribeiro, filho, segundo diz, de Casal Ribeiro.

Segundo o nosso leitor, esse «reacçãoista» ainda há pouco andou na sede da empresa a ameaçar os trabalhadores com tiros de pisto-

O nosso leitor refere ainda outro «reacçãoista», o sr. José Manuel Lourenço que, segundo o leitor, se encontra «nos comícios do P.C.P.» para «tomar nota se encontra ou não algum trabalhador da Cidfa».

Assim, caro amigo, se 99 por cento dos trabalhadores são contentes com o trabalho dos delegados sindicais, o único caminho a seguir é estar alma até Almeida, continuar em frente a não ligar aos insultos. Quanto aos cartazes, a Intersindical está a tratar disso».

PERSEGUIÇÕES POLITICAS NA CIDLA

«Na Cidfa-Compostivos Industriais e Domésticos, SARL, está a ser movida por um grupo de trabalhadores que são militanes ou aderentes de um partido progressista, por parte dos

reacçãoistas do regime fascista «agora simpatizantes de outro partido» — assim começa a carta de um leitor nisto, que denuncia como principal fascista na cidade empresa o sr. Carlos Casal Ribeiro, filho, segundo diz, de Casal Ribeiro.

Segundo o nosso leitor, esse «reacçãoista» ainda há pouco andou na sede da empresa a ameaçar os trabalhadores com tiros de pisto-

ATENÇÃO, TRABALHADORES DA KODAK!

A Federação Internacional dos Sindicatos dos Químicos (I.C.F.) adverte, num comunicado, os trabalhadores em Genebra, os operários que trabalham nas fábricas Kodak contra o sistema utilizado por esta firma. Esse produto, apresentado sob o nome de Kodak 44, é segundo a I.C.F. produto de nível extremamente tóxico, nomeadamente para o pulmão dos trabalhadores que produzem o produto contengono tório proveniente como o cloreto de vinilo.

A novidade do produto gastará e os «bróms» Agroman 1975

AS DIFICULDADES DUM DELEGADO SINDICAL

«Eu, José da Silva Figueiredo, delegado sindical da Empresa Sociedade Industrial do Mindelo Têxtil, em Vila do Conde — ets o começo da carta deste nosso camarada, que nos conta as lutas travadas e as reivindicações satisfeitas, na sua empresa, falando-nos também de insultos e ofensas cometidas com a sua escassa minoria maltrata os delegados sindicais. Pode-nos ele que lhe mandemos uns cartazes para ele colar na empresa acrescentando que isto é preço, embora 99 por cento dos trabalhadores tenham respeito pelos delegados e sabem que nos temos perdido tempo de trabalho e que ninguém nos paga esse tempo de trabalho».

Segundo nos conta este amigo, na empresa onde se encontra há 1200 trabalhadores. Para apoiar as reivindicações, estes trabalhadores fizeram uma paragem e conseguiram 18 dias de subsídios do Natal. Além disso, tomaram conta das «instalações» do Gabinete de Patrones no Porto à Rua Alves Cabral».

Mas na empresa trabalhadores que nos insultam de piorio, como mestres de encarregados, dizem eles que nos, delegados sin-



CORREIO

delegados sindicais, o único caminho a seguir é estar alma até Almeida, continuar em frente a não ligar aos insultos. Quanto aos cartazes, a Intersindical está a tratar disso».

PERSEGUIÇÕES POLITICAS NA CIDLA

«Na Cidfa-Compostivos Industriais e Domésticos, SARL, está a ser movida por um grupo de trabalhadores que são militanes ou aderentes de um partido progressista, por parte dos

reacçãoistas do regime fascista «agora simpatizantes de outro partido» — assim começa a carta de um leitor nisto, que denuncia como principal fascista na cidade empresa o sr. Carlos Casal Ribeiro, filho, segundo diz, de Casal Ribeiro.

Segundo o nosso leitor, esse «reacçãoista» ainda há pouco andou na sede da empresa a ameaçar os trabalhadores com tiros de pisto-

O nosso leitor refere ainda outro «reacçãoista», o sr. José Manuel Lourenço que, segundo o leitor, se encontra «nos comícios do P.C.P.» para «tomar nota se encontra ou não algum trabalhador da Cidfa».

ATENÇÃO, TRABALHADORES DA KODAK!

A Federação Internacional dos Sindicatos dos Químicos (I.C.F.) adverte, num comunicado, os trabalhadores em Genebra, os operários que trabalham nas fábricas Kodak contra o sistema utilizado por esta firma. Esse produto, apresentado sob o nome de Kodak 44, é segundo a I.C.F. produto de nível extremamente tóxico, nomeadamente para o pulmão dos trabalhadores que produzem o produto contengono tório proveniente como o cloreto de vinilo.

A novidade do produto gastará e os «bróms» Agroman 1975

